



## Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 1.765, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

EXONERAR, JANILDO GUEDES SOARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a partir de 15 de agosto de 2017, por ter sido nomeado para outro cargo.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA Nº 1.766, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

NOMEAR, CÁSSIO MENDES DAVID DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA Nº 1.767, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, ALLAN KARDEC JOSÉ ARAÚJO PRADO, Auditor Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto da Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

#### PORTARIA Nº 1.768, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, SOLANGE MACHADO VIEIRA, Agente Administrativo, para substituir a Coordenadora-Geral de Logística, Patrimônio e Engenharia, código FCPE 101.4, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 1.762, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DISPENSAR, ANDRÉ GUSTAVO DA GAMA SANTOS, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.763, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 8.910, de 22 de novembro de 2016, resolve:

DESIGNAR, CARLOS ROBERTO RUCHIGA CORRÊA FILHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Integração Nacional e Meio Ambiente da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.770, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, Substituto, no exercício das atribuições previstas no art. 23 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e conforme disposto na Portaria nº 1.308, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR - os servidores:

- I - Wallace Sousa da Circuncisão, matrícula SIAPE nº 1547431;
- II - Fábio Moraes Fernandes, matrícula SIAPE nº 1572022;
- III - João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856;
- IV - Ronaldo Parente Candido, matrícula SIAPE nº 2118761;
- V - Ebraim Procópio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1179363;
- VI - Bruno Miranda Henrique, matrícula SIAPE nº 1458713;
- VII - Raniere Araújo de Campos, matrícula SIAPE nº 1777816; e
- VIII - Maria Eduarda Pacheco da Silva Olcha, matrícula SIAPE nº 2161082.

Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.

Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.671, de 4 de agosto de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

#### PORTARIA Nº 1.771, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria nº 1.213, de 3 de junho de 2014, e na Portaria nº 948, de 18 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a designação dos representantes e suplentes, respectivamente, das seguintes unidades do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, para comporem o Núcleo Técnico de Segurança Corporativa - NUTSESEG:

- I - Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas: Simone Saad Calil e Rodrigo De Paula Chiari;
- II - Diretoria de Gestão Interna: Guilherme Castro Junior e Lorena Férrer Cavalcanti Randal Pompeu;
- III - Diretoria de Tecnologia da Informação: Davi Edson da Costa e Bruno Miranda Henrique;
- IV - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Priscila Escórcio de França Diniz e Thiago Gegenheimer Bremenkamp;

V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção: Maria de Fatima Rezende e Sergio Antonio Nogueira da Cruz Saldanha;

- VI - Secretaria Federal de Controle Interno: Rodrigo Neiva Pedatella e André de Alcântara Campos;
- VII - Ouvidoria-Geral da União: Marcos Gerhardt Lindenmayer e Cristiana Martinello da Costa; e
- VIII - Corregedoria-Geral da União: Tatiana Penna Vicentine e Marcos Rodrigo Viriato Nascimento.

Parágrafo único. A Coordenação do NUTSESEG caberá ao representante da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas que, em seus impedimentos, será substituído pelo seu suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 488, de 7 de março de 2016, e o art. 1º da Portaria nº 1.219, de 13 de maio de 2015.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 1.756, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 590, de 1º de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 42, Seção 2, p. 20, de 2 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.143, de 15 de maio de 2017, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 2, p. 43/44, de 16 de maio de 2017, referente ao Processo nº 00190.009583/2009-91, ante as razões apresentadas no Memorando nº 003/2017/CPAD, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 1.775, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 939, de 18 de abril de 2017, publicada no D.O.U. nº 75, Seção 2, p. 34, de 19 de abril de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.337, de 14 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p. 33, de 19 de junho de 2017, referente ao Processo nº 00190.101155/2017-29, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.068/2017/2017-37/CPAD 00190.104027/CMPAD/CRG, de 3 de agosto de 2017.

Art. 2º. Designar SALMON CARVALHO DE SOUZA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 093233, para substituir MILENI FONSECA KRUBNIKI TEODORO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1571783, na referida Comissão, em razão do exposto no Memorando nº 1146/2017/CMPAD/CRG, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

#### PORTARIA Nº 1.777, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem os artigos 14 e 24 do Anexo I do Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.277, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 241, Seção 2, p. 52, de 16 de dezembro de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.339, de 15 de junho de 2017, publicada no D.O.U. nº 115, Seção 2, p. 33, de 19 de junho de 2017, referente ao Processo nº 00190.111705/2016-37, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1.082/2017/2016-26/CPAD 00190.111707/CMPAD/CRG, de 4 de agosto de 2017.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA

## Ministério das Cidades

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 520, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR CEZAR EDUARDO SCHERER, CPF nº 632.244.887-00, para substituir o Diretor do Departamento de Respostas a Projetos de Saneamento, código DAS 101.5, da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

BRUNO ARAÚJO